



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 1 / 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 37, de 1 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 153.766,69

1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 104.767,38

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 270.536,59

1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 265.000,00

1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 1.896,87

1.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 82.750,00

04.004.12.365.4.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 2.395,75

04.004.12.366.4.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 70.905,49

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.605 - Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

R\$ 9.000,00

**Total dos Créditos**

**R\$ 961.018,77**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 270.536,59

1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 265.000,00

1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 1.896,87

1.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 307.422,18

1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 107.163,13

1.605 - Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

R\$ 9.000,00

**Excesso de arrecadação**

**R\$ 961.018,77**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15